



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA I DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 002/2012

No subitem 2.7.1 – Pré-requisitos

Onde se lê:

2.7. MÉDICO NEONATOLOGISTA	
2.7.1. PRÉ-REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina;- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);- Residência Médica em Neonatologia ou especialização reconhecida pelo MEC ou pelas sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou experiência mínima de 01 (um) ano em Neonatologia.

Leia-se:

2.7. MÉDICO NEONATOLOGISTA	
2.7.1. PRÉ-REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina;- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);- Residência Médica em Neonatologia ou especialização reconhecida pelo MEC ou pelas sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe.

Serra, 27 de abril de 2012.

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal